

01 ABR 2025

1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

08 ABR 2025

Protocolo: 649/25

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

649/25

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL LAERTE GOMES

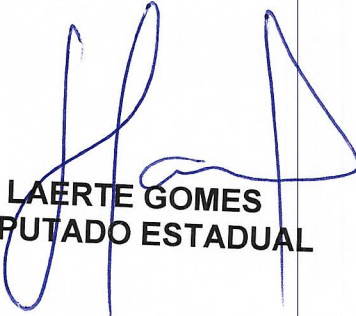
"Concede o título honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. Jair Antonio de Lima, em reconhecimento por relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. Jair Antonio de Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 25 de fevereiro de 2025.


LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL LAERTE GOMES

JUSTIFICATIVA

Honrosamente apresento o PDL – Projeto de Decreto Legislativo, que visa homenagear o Ilmo. Jair Antonio de Lima, de inestimável folha de relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O título honorífico de Cidadão Honorário, instituído pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, destina-se a distinguir e condecorar autoridades e personalidades, que tenham prestado serviços relevantes ao Estado de Rondônia.

O PDL atende aos requisitos contidos no § 2º do Art. 167, do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Segue anexo curriculum vitae do Sr. Jair Antonio de Lima,

Plenário das Deliberações, 25 de fevereiro de 2025.


LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL